



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 16/20

21 de Setembro de 2020



Organização Europeia
de Associações e
Sindicatos Militares

**31 Anos ao Serviço dos
Sargentos e de Portugal!**

"Atitudes e Práticas Inaceitáveis!"

**100% Sargentos
de Portugal!**

O RAMMFA - Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2018, aprovado pela Portaria nº 301/2016 de 30 de Novembro, **tem sofrido forte contestação por parte da ANS, desde 2015**, junto do poder político e das chefias militares.

Demasiados factos têm vindo a confirmar que este Regulamento desestabiliza o espírito de corpo, coloca em causa a coesão e a disciplina nas Forças Armadas, descaracteriza a Condição Militar, tornando-se ainda fortemente condicionador do justo e coerente desenvolvimento das carreiras militares.

A análise atempada e criteriosamente feita, alicerçada agora no conhecimento de inúmeros factos e queixas, dão ainda mais validade e razão de ser à Petição apresentada em Abril de 2018, no gabinete do Presidente da Assembleia da República, subscrita por mais de 4500 assinaturas, cujo objectivo visava obter a suspensão de eficácia do diploma, até ao esclarecimento e resolução das questões mais sensíveis e das dúvidas existentes, solicitação também endereçada ao Primeiro-Ministro, aos Chefes Militares e ao Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas.

Esta Petição (nº 506/XIII/3ª) deu entrada na Assembleia da República em 27 de Abril de 2018 e a 11 de Julho de 2018, foi feita a Audição dos peticionários.

Dado o número de subscritores, a petição foi apreciada em Plenário de cujo debate resultou a Resolução da **Assembleia da República** nº 70/2019, aprovada em 12 de Abril de 2019, que **"recomenda ao governo que promova a audição das associações representativas dos militares, sobre o RAMMFA, no sentido de esclarecer as dúvidas existentes e abordar as questões mais sensíveis"** e ainda, que **"promova, em articulação com as chefias militares, as alterações necessárias ao RAMMFA"**, para dar resposta às preocupações transmitidas.

Lamentavelmente, **o governo "esqueceu-se" de dar ouvidos a esta recomendação da Assembleia da República**, inviabilizando assim que se possam corrigir erros denunciados no passado e evitar as situações que estão a gerar grandes injustiças.

Com preocupante frequência têm chegado à ANS, queixas e pedidos de apoio por parte de militares que estão a ser alvo de autênticos actos de chantagem e formas de pressão absolutamente inaceitáveis!

Militares que, por razões que lhes assistem, não concordam com os respectivos níveis de avaliação e que de uma forma correcta e leal reclamam ao abrigo da legislação, raramente vêm qualquer correcção ser

produzida pelos respectivos avaliadores. (Nota: apesar da legislação já prever que os primeiros avaliadores possam (e devam) ser Sargentos, **continua a haver uma grande resistência em atribuir tal responsabilidade aos Sargentos, particularmente no Exército e na Marinha, sendo os primeiros avaliadores, na maioria, oficiais superiores!**)

Se, perante esta recusa em alterar a situação e, de uma forma leal, frontal e corajosa, os avaliados recorrem ao mecanismo legal do "Recurso Hierárquico", são invariavelmente aconselhados, em **"conversas informais que nunca existiram"**, a desistir de tal intento sob pena de poderem vir a ser ainda mais penalizados em futuros períodos de avaliação, ou de serem alvo de transferências por se tornarem indesejáveis nas unidades em que prestam serviço, ou de serem excluídos de uma qualquer missão! Formas de chantagem e de pressão absolutamente inaceitáveis!

Embora as situações de injustiça sejam transversais aos diversos postos da categoria, é preocupante a incidência deste tipo de pressões sobre Primeiros-Sargentos, cuja promoção ao posto seguinte já é pelo método da "Escolha", devido à alteração, em 2015, do EMFAR – Estatuto dos Militares das Forças Armadas (diploma que tarda em ser corrigido)!

As ameaças e formas de "utilização punitiva" do RAMMFA estendem-se inclusivamente à desconfiança de alguns chefes sobre decisões de médicos que decidem atribuir períodos de baixa médica a militares, pondo em causa não apenas a autoridade técnica, a competência e a ética do clínico, mas, sobretudo, a lealdade, a correcção, a seriedade e a própria dignidade do militar!

Estas situações assumem maior gravidade face à **demora excessiva na resposta a requerimentos e exposições endereçados aos respectivos chefes de ramo**. Há situações com mais de um ano sem resposta!

Os Ramos das Forças Armadas, enquanto entidade administrativa de um determinado universo de cidadãos, estão obrigados ao cumprimento dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo. **Não é aceitável que se ultrapassem os prazos, ou que nem sequer haja uma resposta**, na relação entre superior hierárquico e subordinado, pois também por esta via administrativa se deve verificar o cumprimento do tão propalado **Dever de Tutela. (Será que existe, de facto?)**.

O compromisso e juramento de cumprir as leis e guardar a Constituição não é obrigação de **TODOS** os militares, independentemente de postos ou funções?

A Direcção